



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Quarta-feira • 19 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 5268

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Decretos	03 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



MUNICIPIO DE IBOTIRAMA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 DO CONTRATO Nº 096/2022 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama, através da Prefeitura Municipal de Ibotirama – CONTRATADO: DG – MONT CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, : TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-PMI/BA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022: Modificação unilateral do contrato, visando a inclusão de dotações orçamentárias constante da cláusula décima sétima do contrato original conforme QDD do exercício 2023: 02.08.000 – 2019 - 4.4.9.0.51.00.00 - 1708; Data de Assinatura: 19 de abril de 2023. Laércio Silva de Santana – Prefeito Municipal.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78
CENTRO
IBOTIRAMA - BA
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 075 / 2023
De 19 de Abril de 2023
Lei 152 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/03/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0208000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	Acréscimo	Redução
2019 - Gestão dos Serviços de Limpeza, Conservação, Manut. do Patrimônio Público e Urbanismo		
4.4.9.0.51.00.00 / 1500 - Obras e Instalações	0,00	10.350,00
4.4.9.0.52.00.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.350,00
4.4.9.0.51.00.00 / 1708 - Obras e Instalações	20.700,00	0,00
Total por Ação:	20.700,00	20.700,00
Total por Unidade:	20.700,00	20.700,00
0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA	Acréscimo	Redução
2086 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.39.00.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 1541 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	66.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.000,00	0,00
Total por Ação:	106.000,00	106.000,00
2087 - Gestão das Ações do Prog. Nac. de Alimentação Ens. Fundamental - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1552 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	206.000,00	206.000,00
Total da Movimentação:	226.700,00	226.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	120.700,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	0,00
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	66.000,00
1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	40.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	66.000,00	0,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	100.000,00	0,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	20.700,00	0,00
Total Geral:	226.700,00	226.700,00

IBOTIRAMA - BA, 19 de Abril de 2023

Laercio Silva de Santana
Prefeito
CPF: 843.494.255-00

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nos Artigos 76 e 77, da Lei nº 048/2017, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, com duração de 01 (um) mês, a Servidora Pública Municipal **Ezilene Viana de Souza de Oliveira**, Agente de Serviços, matrícula nº 323, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO
DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nos Artigos 76 e 77, da Lei nº 048/2017, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, com duração de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **Sandra Michiko Mineiro Yamaguchi Cavalcanti**, Professora Nível III – 20h, matrícula nº 902, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2023.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br